



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

O presente relatório visa apresentar aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da gestão da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, do exercício de 2022. A administração desta Prefeitura se empenhou ao máximo para gerir os recursos de forma eficaz e transparente cumprindo todas as normas e leis vigentes, buscando sempre os melhores resultados para atender as demandas da população atentando especialmente quanto aos custos de produtos e serviços adquiridos por meio de recursos públicos.

Apesar de todas as dificuldades econômicas que o país enfrenta podemos dizer que o município de Palmeira dos Índios realizou uma boa gestão no exercício de 2022, como pode ser observado nas informações apresentadas neste relatório.

### **DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

A execução do orçamento durante o exercício financeiro de 2022 o município de Palmeira dos Índios realizou receitas na ordem de R\$ 415.092.661,45 e executou despesas na ordem de R\$ 378.177.628,02, o que representa um resultando superavitário no valor R\$ 36.915.033,43.

No orçamento houve a abertura de créditos adicionais suplementares e Especiais por meio de decretos do Poder Executivo no montante de R\$ 135.715.772,60, valor que correspondente a cerca de 27,71% da receita estimada na LOA (R\$ 489.748.197,40), dentro, portanto, do que preconizava o art. 4º, da Lei 2.476/2022 e art. 1º, da Lei 2.502/2022 e que juntas autorizava a abertura de créditos adicionais suplementares até o patamar de 13% do Orçamento por anulação de dotação, a Lei 2.476/2022 ainda autoriza créditos adicionais suplementares por superávit financeiro e excesso de arrecadação na totalidade de seus valores apurados.

#### **Lei 2.476/2022, art. 4º.**

*Art. 4º - O Poder Executivo abrirá créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

*I – decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, § 1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;*

*II – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.4, § 1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;*

*III – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 3% (três por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;*

**Lei 2.502/2022, art. 1º.**

*Art. 1º - Fica autorizado no orçamento programa para 2022:*

*I – Abrir créditos suplementares no percentual de 10% (dez por cento) do orçamento previsto nesta Lei, conforme estabelece o inciso III, do § 1º, do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;*

*II – Abrir mediante decreto créditos especiais no percentual de 10% da despesa fixada nesta Lei.”*

**Quadro Detalhado da Abertura de Créditos Adicionais**

Mês	Suplementar	Especial	Extraordinário	Total	Anulação	Sup. Financeiro	Exc. De Arrecadação	Op. De Crédito	Total
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	105.361,42	0,00	0,00	105.361,42	105.361,42	0,00	0,00	0,00	105.361,42
Mai	4.405.292,10	5.664.592,35	0,00	10.069.884,45	10.069.884,45	0,00	0,00	0,00	10.069.884,45
Junho	5.611.573,23	5.100.000,00	0,00	10.711.573,23	0.711.573,23	0,00	0,00	0,00	10.711.573,23
Julho	4.379.971,75	3.755.000,00	0,00	8.134.971,75	8.134.971,75	0,00	0,00	0,00	8.134.971,75
Agosto	25.734.730,93	969.463,29	0,00	26.704.194,22	26.704.194,22	0,00	0,00	0,00	26.704.194,22
Setembro	15.330.300,51	7.250.000,00	0,00	22.580.300,51	12.398.734,14	10.181.566,37	0,00	0,00	22.580.300,51
Outubro	12.038.848,61	0,00	0,00	12.038.848,61	410.447,50	11.628.401,11	0,00	0,00	12.038.848,61
Novembro	16.259.086,79	0,00	0,00	16.259.086,79	16.259.086,79	16.160.236,79	0,00	0,00	16.259.086,79
Dezembro	29.111.551,62	0,00	0,00	29.111.551,62	29.111.551,62	5.506.274,86	14.501.903,73	0,00	29.111.551,62
<b>TOTAIS</b>	<b>112.976.716,96</b>	<b>22.739.055,64</b>	<b>0,00</b>	<b>135.715.772,60</b>	<b>77.737.389,74</b>	<b>43.476.479,13</b>	<b>14.501.903,73</b>	<b>0,00</b>	<b>135.715.772,60</b>

**Quadro da Aplicação dos Limites de Créditos Adicionais**

Crédito Adicional	Leis	Autorizado	Executado
Suplementar/Anulação	2.476/22 e 2.502/22	13%	11,23%
Superávit Financeiro (2021)	2.476/22	93.156.494,44	43.476.479,13
Excesso de Arrecadação (FUNDEB)	2.476/22	23.116.756,17	14.501.903,73
Créditos Especiais/Anulação	2.502/222	10%	4,64%



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Com relação ao balanço financeiro as receitas orçamentárias totalizaram a importância de R\$ 415.092.661,45 e despesas orçamentárias de R\$ 378.177.628,02; os recebimentos extraorçamentários totalizaram de R\$ 74.509.815,59 e os pagamentos extraorçamentários a importância de R\$ 62.777.428,63; que os saldos de caixa do exercício de 2021 foram de R\$ 77.966.367,64 e os que se transferiram para o início do exercício de 2023 no valor de R\$ 126.613.788,03.

O demonstrativo de variação patrimonial apresenta um superávit (patrimonial) de R\$ 203.354.939,24, conforme anexo 15 da Lei n.º 4320/64, esse superávit se dá devido principalmente ao aumento da arrecadação da receita.

Quanto ao aumento da variação do patrimônio, a municipalidade adquiriu bens imóveis no montante de R\$ 7.521.300,42, e bens móveis em R\$ 501.206,65, acrescendo o ativo permanente imobilizado do município, que alcançou o estoque de R\$ 122.493.001,14, sendo R\$ 86.111.399,62 de bens imóveis e R\$ 36.381.601,52 de bens móveis.

O demonstrativo da dívida fundada interna e externa aponta que o endividamento passou de R\$ 23.134.417,24 para R\$ 21.841.806,36, o que corresponde a uma diminuição de aproximadamente 5,59%.

A dívida fluante, ao final do ano de 2022, atingiu o montante de R\$ 5.790.536,47, este representado por pessoal a pagar processados no montante de R\$ 3.816.900,03, encargos sociais a pagar R\$ 21.192,76, financiamento a curto prazo R\$ 172.314,15, fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo R\$ 1.020.784,57, valores restituíveis R\$ 599.545,17 e outras obrigações a curto prazo R\$ 159.799,79.

No balanço patrimonial, mais precisamente no que se refere ao ativo não circulante, realizável a longo prazo, importante destacar que houve o registro contábil no montante de R\$ 9.381.256,53 a título de créditos a longo prazo.

## **DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

### **EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, DUODÉCIMO E DÍVIDA FUNDADA**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 212, preconiza que os municípios aplicarão no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida dos impostos e das transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CF/1988, art. 212**

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

Dessa forma, considerando que a soma da arrecadação dos impostos e das transferências constitucionais totalizou um montante de R\$ 110.385.043,66, verifica-se que o Município de Palmeira dos Índios, ao ter gasto R\$ 27.596.260,92 na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, aplicou o correspondente a 33,95%, abaixo, portanto, do limite mínimo determinado pela Constituição, conforme exibimos no quadro abaixo:

**Cálculo do Limite Mínimo com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Valor
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>13.279.476,87</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.124.765,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	491.500,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.364.089,09
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.299.121,65
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>97.105.566,79</b>
Cota-Parte FPM	70.970.462,27
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.447.268,43
Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.523.193,84
Cota-Parte ICMS	19.492.460,46
Cota-Parte IPI-Exportação	1.067.655,11
Cota-Parte ITR	27.108,30
Cota-Parte IPVA	5.547.880,65
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>110.385.043,66</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%</b>	<b>18.246.616,61</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB-5%</b>	<b>9.279.786,32</b>
<b>6-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS-VALOR EXIGIDO</b>	<b>27.596.260,92</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ANEXO VI – PROGRAMA DE TRABALHO DO EXECUTIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>COMPONENTES</b>	<b>Valor</b>
<b>7-Despesas Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>18.579,90</b>
Ensino Fundamental (Função 12, subfunção 361)	18.579,90
<b>8-Despesas Fundo Municipal de Educação</b>	<b>38.172.553,54</b>
Ensino Fundamental (Função 12, subfunção 361)	30.049.056,44
Ensino Infantil (Função 12, subfunção 365)	8.123.497,10
<b>9-Despesas com FUNDEB</b>	<b>84.731.092,99</b>
Ensino Fundamental (Função 12, subfunção 361)	63.060.186,23
Ensino Infantil (Função 12, subfunção 365)	18.604.689,72
Educação Jovens e Adultos (Função 12, subfunção 366)	711.460,83



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Educação Especial (Função 12, subfunção 367)	2.354.756,21
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS (7+8+9)</b>	<b>122.922.226,43</b>
<b>11-Deduções</b>	<b>85.444.304,06</b>
Despesa com recursos do FNDE	19.241.075,02
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	39.325.082,17
Receita de Complementação do FUNDEB	24.896.491,90
Outras Deduções	1.981.654,97
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO (10-11)</b>	<b>37.477.922,37</b>
<b>13-VALOR MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>27.596.260,92</b>
<b>14-VALOR ACIMA DO LIMITE MÍNIMO</b>	<b>9.881.661,45</b>

Destaca-se que consideramos como despesas com educação o montante de R\$ 18.579,90, no qual foi escriturado na rubrica 12.361.0007.2020, denominada de “Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação”, por entendermos que são despesas realizadas com a atividade-meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino, conforme disciplina o inc. V do art. 70 da Lei n.º 9394/1996.

**Lei n.º 9394/1996, art. 70**

*Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:*

(...)

*V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; (grifo nosso)*

O município de Palmeira dos Índios aplicou 33,95% na MDE conforme aponta o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE.

41. Com relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, que está previsto no art. 26 da Lei n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, art. 26, os municípios devem aplicar pelo menos 70% dos recursos anuais totais do Fundo ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

**Lei n.º 14.113/20**

*Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Lei n.º 14.113/20, art. 26, § 2**

*§ 2º Os recursos oriundos do Fundeb, para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial.*

No que se refere aos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o inc. III do art. 77 do ADCT prescreve que os municípios devem aplicar anualmente um percentual mínimo de quinze por cento da receita resultante da arrecadação de impostos e das transferências constitucionais em saúde e que o §3º do mesmo inciso determina que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde.

**Lei Complementar 141/12, art. 7**

*Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o [art. 156](#) e dos recursos de que tratam o [art. 158](#) e a [alínea “b” do inciso I do caput](#) e o [§ 3º do art. 159, todos da Constituição Federal](#).*

Considerando a receita base de R\$ 103.864.679,14, o município aplicou R\$ 16.214.838,93, que representa um percentual de 15,60% em saúde, portanto, cumprindo o que determina a Constituição.

**Cálculo do Limite Mínimo com as Ações e Serviço Público de Saúde**

ECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Valor
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>13.279.476,87</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.124.765,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	491.500,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.364.089,09
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.299.121,65
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>90.585.202,27</b>
Cota-Parte FPM	65.447.268,43
Cota-Parte ICMS	19.492.460,46
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00
Cota-Parte ITR	27.108,30
Cota-Parte IPVA	5.547.880,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.484,43
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>103.864.679,14</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM ASPs</b>	<b>15.579.701,87</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs</b>	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

COMPONENTES	Valor
<b>6-Despesas Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>16.214.838,93</b>
Saúde (Função 10, subfunção 122)	14.461.469,16
Saúde (Função 10, subfunção 301)	1.303.822,93
Saúde (Função 10, subfunção 302)	449.546,84
<b>7-TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO (6)</b>	<b>16.214.838,93</b>
<b>8-VALOR MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>15.579.701,87</b>
<b>9-VALOR ACIMA DO LIMITE MÍNIMO</b>	<b>635.137,06</b>

No tocante ao repasse do Duodécimo da Câmara Municipal, a CF/1988 determina que, pelo menos, 7% (sete por cento) da receita dos impostos, taxas e contribuições de melhoria e das transferências previstas efetivamente realizadas no exercício anterior deveriam ser repassadas ao Poder Legislativo. Preconizava também que o repasse não poder ser maior que este percentual nem a menor em relação à proporção fixada da Lei Orçamentária.

**CF/1988, art. 29-A**

*Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*

*I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*

*(...)*

*§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:*

*I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;*

*II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou*

*III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.*

O repasse de duodécimo à Câmara Municipal de Palmeira dos Índios atendeu o limite estabelecido pelo § 2º do art. 29-A da CF/1988, com base na receita efetivamente arrecadada no exercício anterior e extraída no Balanço Geral de 2021, relativas às receitas tributárias e das transferências previstas no arts. 153, §5º, 158 e 159 da CF/1988.

Com relação aos Repasses do Duodécimo a Câmara de Palmeira dos Índios, o Poder Executivo repassou o duodécimo ao Legislativo no montante de R\$ 6.290.437,56, valor este exatamente o estabelecido pelo limite de 7% definido pelo art. 29-A da CF/1988.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Por fim, quanto ao art. 182 da Constituição do Estado de Alagoas, que fixa em 25% da receita orçamentária do exercício o limite máximo do montante da dívida consolidada, a análise constatou, a partir das informações contidas nos balanços financeiros e patrimonial, que o município apresentou dívida fundada no percentual de 1,69%, dentro, portanto, do que preconizava a Lei.

**RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, Art. 3º.**

*Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:*

(...)

*II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.*

**DOS LIMITES LEGAIS DESPESAS COM PESSOAL E RESTOS A PAGAR**

No que se refere às despesas totais com pessoal dos poderes Legislativo e Executivo, o art. 169 da Constituição da República estabelece que estas despesas não poderão exceder os limites estabelecidos em lei complementar. Este preceito constitucional de eficácia limitada veio a ser regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n 101/2000), a qual define os percentuais máximos da despesa total com pessoal para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Senão, vejamos:

**LRF, art. 19 e 20**

*Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:*

(...)

*III - Municípios: 60% (sessenta por cento).*

*Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:*

(...)

*III - na esfera municipal:*





**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

*a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;*

*b) 54% (cinquenta (SIC) e quatro por cento) para o Executivo.*

Diante das informações constantes no Balanço Geral, podemos verificar que a despesa total com pessoal do Poder Legislativo foi no montante de R\$ 4.390.452,10 e do Poder Executivo no montante de R\$ 173.362.480,18, representando respectivamente os percentuais de 0,94% e de 44,51% da receita corrente líquida (R\$ 389.523.860,31), cumprindo a exigência estabelecida no art. 19 e no art. 20, inc. III, alíneas “a” e “b” da LRF.

No que tange aos Restos a Pagar, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar deixa explícito o saldo de caixa no valor de R\$ 120.132.424,25 sendo suficiente para saldar as obrigações contraídas (restos a pagar processados e não processados) durante todo o ano 2023 no valor de R\$ 24.252.843,50.

## **METAS E PRIORIDADES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANÁLISE DAS DESPESAS**

A Constituição da República de 1988, em seu § 2º do art. 165, preconiza que a LDO tem como um dos objetivos constitucionais, apresentar as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

### **CF/1988, art. 165**

*Art. 165 (omissis).*

*§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*

O município de Palmeira dos Índios organizou o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

As metas e prioridades eleitas pelo Município para o ano de 2022 foram executadas conforme apresentadas no quadro abaixo:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Despesas Estimadas X Despesas Executadas**

<b>AÇÕES</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>APLICADA</b>
Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal	5.081.400,00	5.120.695,80	100,77%
Contribuição e Repasse a Previdência Social	953.000,00	873.527,50	91,66%
Manutenção da Verba Indenizatória do Poder Legislativo Municipal	325.000,00	323.149,69	99,43%
Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município	1.677.638,33	1.643.582,39	97,97%
Aquisição de Veículos (Viaturas)	1.000.000,00	1.191.800,00	119,18%
Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito	1.628.264,00	1.212.977,72	74,50%
Gestão das Ações do Gabinete do Vice- Prefeito	143.656,20	44.648,47	31,08%
Gestão da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio	15.963.761,53	21.207.401,76	132,85%
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Fazenda	8.058.461,00	7.899.638,43	98,03%
Gestão das Ações da Controladoria Geral do Município	246.919,00	398.539,24	161,40%
Manutenção da Secretaria Municipal do Planejamento	156.066,60	71.367,75	45,73%
Implantação e Manutenção de Sistemas de Informatização e Multifinalitários	50.445,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Captação de Recursos	127.931,00	23.622,96	18,47%
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política	19.716,20	120,00	0,61%
Manutenção do Fundo de Valorização do Servidor Público Municipal - FVSPM	61.947,00	0,00	0,00%
Destinação de Recursos Para as Emendas Parlamentares Impositivas	4.218.271,47	3.874.720,80	91,86%
Fortalecimento do Planejamento e Gestão	0,00	12.520.741,61	100,00%
Gestão das Ações do Tiro de Guerra e da Junta de Serviço Militar	155.100,00	35.100,00	22,63%
Aquisição de dois veículos para a Guarda Municipal	1.000.000,00	248.000,00	24,80%
Manutenção da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil	1.537.062,00	411.782,33	26,79%
Manutenção da Guarda Municipal	1.459.005,00	1.414.383,51	96,94%
Aquisição de fardamento e equipamentos para a Guarda Municipal	200.000,00	69.900,00	34,95%
Capacitação dos Guardas Municipais	50.000,00	0,00	0,00%
Implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento	1.500.000,00	49.249,95	3,28%
Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Bens	208.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de Veículo, Tipo Van Para a Diretoria da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humana	200.000,00	0,00	0,00%
Ações de Estruturação Investimento SIGTV	500.000,00	388.049,72	77,61%
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	3.633.030,00	4.302.395,92	118,42%
BPC - Benefício de Prestação Continuada na Escola	20.850,00	0,00	0,00%
Gestão do Programa ACESSUAS Trabalho	258.373,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações dos Projetos Técnicos de Trabalho Social - PTTS	1.029.496,00	73.573,36	7,15%
Gestão das Ações das Políticas para Mulher	120.108,00	1.278,90	1,06%
Manutenção das Ações do Projeto Viver Melhor	450.404,00	0,00	0,00%
Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social	80.124,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	12.010,00	0,00	0,00%
Benefícios Eventuais e Socioassistenciais	182.801,00	50.000,00	27,35%
Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	369.738,89	0,00	0,00%
Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	67.345,00	0,00	0,00%



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Gestão das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	8.007,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações do Conselho do Idoso	5.213,00	0,00	0,00%
Ações Estratégicas do PETI	157.307,00	0,00	0,00%
Estruturação da Rede de Proteção Especial	680.492,00	0,00	0,00%
Manut. das Ações da Sec. Extrao. de Assu Estrat de Prev. Social a Viol. a Crim. S. Drogas	84.648,00	0,00	0,00%
Manutenção das Ações do Fundo do Idoso	41.439,00	0,00	0,00%
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	1.524.761,00	561.243,00	36,81%
Bloco de Financiamento de Gestão do SUAS	188.097,00	13.365,15	7,11%
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	953.346,00	384.208,07	40,30%
Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância	272.754,00	196.851,62	72,17%
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.027.991,50	682.611,12	33,66%
Manutenção da Vila do Idoso	750.000,00	0,00	0,00%
Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (COVID-19)	130.142,34	20,00	0,02%
Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	100.000,00	0,00	0,00%
Secretaria Executiva da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	525.324,00	0,00	0,00%
Realização de Campanha Educativa	30.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de carro de passeio para Sec. Executiva da Mulher	150.000,00	0,00	0,00%
Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal - Palmeira Prev	1.849.591,00	614.499,14	33,22%
Pagamento de Aposentados, Inativos e Pensionistas	19.632.367,02	19.802.784,21	100,87%
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	6.300.000,00	1.084.901,08	17,22%
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	33.332,00	9.000,00	27,00%
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	12.588.087,53	14.461.469,16	114,88%
Gestão das Ações do Conselho Municipal de Saúde	113.245,00	0,00	0,00%
Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	21.475.292,34	24.197.195,03	112,67%
Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC	64.857.519,15	67.998.296,54	104,84%
Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	5.047.417,50	2.166.560,02	42,92%
Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde (Sanitária)	363.481,20	10.000,00	2,75%
Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde (Epidemiológica)	2.035.559,00	2.277.001,47	111,86%
Custeio da Gestão do SUS	39.615,00	0,00	0,00%
Enfrentamento da Emergencia COVID-19	1.242.500,00	720.530,00	57,99%
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e	523.805,80	1.243.519,33	237,40%
Aquisição de Imóveis	0,00	1.250.000,00	100,00%
Construção Reforma Ampliação de Unidades Escolares	609.225,00	0,00	0,00%
Convênios da Educação com a União	400.000,00	0,00	0,00%
Convênios da Educação com o Estado	302.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de Equipamentos de TIC-(PAR)	5.000.000,00	0,00	0,00%
Construção Reforma Apliação de Creches	15.100.000,00	7.261.365,41	48,09%
Construção da Escola Marinete Neves (Ação Judicial FUNDEF-Precatório)	6.000.000,00	3.038.595,62	50,64%
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação	622.223,00	18.579,90	2,99%
Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Fundamental	895.996,40	1.090.318,22	121,69%
Gestão das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	25.105.463,00	46.027.059,64	183,33%



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Gestão das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	17.898.963,14	6.228.419,85	34,80%
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação	7.830.959,00	11.670.113,11	149,03%
Gestão das Ações do Conselho Municipal de Educação	10.064,00	0,00	0,00%
Ações do Salário-Educação	1.188.047,53	1.303.447,30	109,71%
Gestão do Transporte Escolar	671.138,43	907.830,71	135,27%
Gestão das Ações de Órgãos Colegiados-Conselho do PNAE e do FUNDEB	8.064,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações do Ensino Infantil (Creche) - FUNDEB 70%	3.372.961,00	6.324.435,99	187,50%
Gestão das Ações do Ensino Infantil (Pré-Escola) - FUNDEB 70%	4.379.970,00	6.271.542,68	143,19%
Gestão das Ações do Ensino Infantil (Creche) - FUNDEB 30%	572.034,00	3.198.953,53	559,22%
Gestão das Ações do Ensino Infantil (Pré-Escola) FUNDEB 30%	40.296,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações do Ensino Infantil - Fundo Municipal de Educação	12.580,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações do Programa Brasil Alfabetizado-BRALF	16.000,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações da Educação de Jovens e Adultos (EJA) FUNDEB 70%	1.469.229,00	711.460,83	48,42%
Gestão das Ações da Educação de Jovens e Adultos (EJA) FUNDEB 30%	1.197.503,00	0,00	0,00%
Programa de Educação para Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações do Ensino Especial - FUNDEB 70%	1.545.532,00	2.354.756,21	152,36%
Gestão das Ações do Ensino Especial - FUNDEB 30%	54.048,00	0,00	0,00%
Complemento a União Ensino Fundamental (VAAF)	5.000.000,00	10.804.706,74	216,09%
Complemento a União Ensino Fundamental (VAAT)	100.000,00	0,00	0,00%
Complemento a União Educação Infantil-Creche (VAAT)	25.000,00	1.492.887,83	5971,55%
Complemento a União Educação Infantil - Pré-Escola (VAAT)	25.000,00	1.316.869,69	5267,48%
Complemento a União Ensino Fundamental (VAAR)	0,00	0,00	0,00%
Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Ensino Médio	12.729,60	0,00	0,00%
Programa Brasil Carinhoso	242.892,00	0,00	0,00%
Gestão de Outros Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	291.688,00	0,00	0,00%
Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE EJA	142.105,60	176.115,99	123,93%
Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE AEE	34.863,40	0,00	0,00%
Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Creche	376.961,00	618.733,35	164,14%
Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Pré-Escola	290.500,66	243.398,34	83,79%
Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Quilombola	5.000,00	0,00	0,00%
Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Mais Educação-Quilombola	4.500,00	0,00	0,00%
Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Mais Educação-Fundamental	3.000,00	0,00	0,00%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Ação Judicial FUNDEF-Precatório)	33.290.775,00	7.684.819,92	23,08%
Mantenção do Programa de Gestão Integrada do Transporte Escolar (GEITE)	2.000.000,00	4.197.815,57	209,89%
Construção e Reforma e Revitalização de Espaços Públicos	250.000,00	0,00	0,00%
Construção de Memorial em homenagem as vítimas do Covid-19	50.000,00	0,00	0,00%
Manutenção dos Memoriais e Monumentos Históricos e Arquitetônicos	701.541,00	500.000,00	71,27%
Manutenção e/ou Reforma, Ampliação e Conservação dos Museus	394.138,00	331.512,69	84,11%
Apoio e Incentivo as Atividades Culturais	166.701,00	105.091,34	63,04%
Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos	2.600.502,00	5.324.417,49	204,75%
Implantação e Apoio ao Projeto Trem Turístico e Cultural de Palmeira dos Índios	120.108,00	0,00	0,00%



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Manutenção e Conservação do Museu Graciliano Ramos	263.907,00	25.000,00	9,47%
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura	518.290,00	825.893,29	159,35%
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC	63.162,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações do Conselho Municipal de Política Cultural	10.000,00	0,00	0,00%
Construção, recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	290.000,00	695.159,07	239,71%
Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros	200.000,00	0,00	0,00%
Pavimentação, Drenagens e Vicinais	5.781.514,46	725.660,36	12,55%
Construção, Reformas e/ou Ampliação de Calçadas, Ciclovias e Escadarias	100.000,00	0,00	0,00%
Reforma de Casas Populares	3.020.000,00	1.454.298,71	48,16%
Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	1.500.000,00	987.386,45	65,83%
Construção de Faixas Elevadas	353.000,00	0,00	0,00%
Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos	2.800.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos	6.000.000,00	0,00	0,00%
Construção de Banheiros em Áreas de Visitação Pública	207.000,00	0,00	0,00%
Investimentos em Urbanização, Pavimentação e/ou Asfalto de Ruas Urbanas e Rurais Inclu	6.501.104,00	782.031,47	12,03%
Construção de Portais de Acesso ao Município	700.000,00	537.329,14	76,76%
Calçamento em Diversas Ruas no Município de Palmeira dos Índios	305.602,00	500.000,00	163,61%
Implantação da Pav., Drenagem de Águas Pluviais e Urbanização da Rua José de Barros	80.692,00	0,00	0,00%
Implantação, Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais em Ruas do Bairro São Francisc	250.000,00	0,00	0,00%
Melhoria na Infraestrutura (Pavimentação e Paralelepípedo)	40.750,00	0,00	0,00%
Melhoria na Infraestrutura (Pavimentação e Paralelepípedo)	725.796,00	1.523.311,96	209,88%
Revitalização da Praça Moreno Brandão	3.996.994,48	0,00	0,00%
Desapropriação ou aquisição de terreno para construção de cemitério	700.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de terreno para construção de estação de transbordo	200.000,00	0,00	0,00%
Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura	143.440,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.190.566,00	7.540.385,57	179,94%
Manutenção de Praças, Parques e Jardins	1.001.337,00	1.626.096,01	162,39%
Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano	102.125,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações da Coleta, Transporte e Aterro de Lixo Domiciliar e Público, Inclusive na	1.009.269,00	0,00	0,00%
Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo, Entulhos e/ou Metralhas)	690.543,00	0,00	0,00%
Manutenção de Cemitérios Públicos Municipais	18.570,00	0,00	0,00%
Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	2.847.429,00	462.415,60	16,24%
Manutenção, Desobstrução, Desaçoriamento e Limpeza de Açudes, Canais, Bueiros e Linh	116.261,00	0,00	0,00%
Serviços da Capinação, Poda de Árvores e Remoção de Entulhos	59.322,00	0,00	0,00%
Manutenção de Prédios Públicos	5.000.000,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano	12.890.486,00	17.448.973,44	135,36%
Trans Serra da Mandioca	5.000.000,00	0,00	0,00%
Trans Lagoa do Rancho	5.000.000,00	0,00	0,00%
Pavimentação das ruas do bairro Juca Sampaio	3.000.000,00	0,00	0,00%
Pavimentação da rua Pedro Carnaúba	500.000,00	0,00	0,00%
Pavimentação da estrada que liga o bairro Palmeira de Fora ao Sítio Riacho Santo	3.000.000,00	0,00	0,00%



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Complemento da Pavimentação da rua Cons. Magna Miranda-Palmeira de Fora	500.000,00	0,00	0,00%
Pavimentação e Drenagem do Conj. Padre Ludugero	2.050.000,00	0,00	0,00%
Pavimentação e Drenagem do Conj. Natércio Viana	1.500.000,00	1.000.000,00	66,67%
Pavimentação e Drenagem do bairro Graciliano Ramos	10.000.000,00	0,00	0,00%
Pavimentação e Drenagem do Parque das Mangueiras	1.000.000,00	0,00	0,00%
Revitalização da Lagoa do bairro Juca Sampaio	1.500.000,00	0,00	0,00%
Construção de uma praça adaptada para deficientes	800.000,00	0,00	0,00%
Construção de Canil e Gatil	500.000,00	0,00	0,00%
Pavimentação e drenagem do conj. Alamedas dos Campos	1.500.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de terreno para const. De terminal de embarque/desembarque para transportes intermunicipais	1.500.000,00	0,00	0,00%
Construção de uma academia da saúde	150.000,00	0,00	0,00%
Construção de uma faixa lateral na Av. Rotary - Palmeira de Fora	500.000,00	0,00	0,00%
Recapeamento asfáltico do bairro Vila Nova	500.000,00	0,00	0,00%
Construção de uma praça na Av. Estudante Robério Ribeiro Gomes no Lot. Jardins-Palmeira de Fora	100.000,00	0,00	0,00%
Compra de triturador de poda	30.000,00	0,00	0,00%
Aquisição e Desapropriação de Terrenos para Construção de Unidades Habitacionais	20.000,00	0,00	0,00%
Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais de Interesse Social	20.000,00	0,00	0,00%
Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Habitação	120.108,00	0,00	0,00%
Construção e Ampliação da Rede de Esgotos e Drenagem Urbana	50.000,00	0,00	0,00%
Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'Água	10.000,00	0,00	0,00%
Construção e Recuperação de Açudes, Poços e Cisternas	100.000,00	0,00	0,00%
Desapropriação de terreno para construção de ecopontos	250.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de veículo para fiscalização e auxílio nas atividades da Sec. Mul. de Meio Ambie	200.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de caminhão para fomento do serviço de coleta seletiva	200.000,00	0,00	0,00%
Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	815.515,00	468.619,14	57,46%
Realização de campanha educativas	30.000,00	0,00	0,00%
Campanha sobre educação ambiental	200.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de terr. E const. De galpões com equip. para func. De uma Central de Triagem para mat. Recí	2.000.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de terreno e compra de maquinário para instalação de um pátio de compostagem	1.500.000,00	0,00	0,00%
Elaboração do Plano Municipal de Arborização	300.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de lixeiras	150.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Incentivo a Produção. Patrulha Agrícola Meca	550.000,00	0,00	0,00%
Construção, Reformas e Melhorias de Mercados, Currais e Feiras de Gado e Centros de A	5.701.000,00	293.813,25	5,15%
Fortalecimento da Infraestrutura para Beneficiamento e Comercialização de Hortifrutigranjeir	10.000,00	0,00	0,00%
Implantação de Sistema de Irrigação para Cultura de Hortifruticulturas	10.000,00	0,00	0,00%
Aquisição de um Caminhão Basculante	190.000,00	0,00	0,00%
Implantação do Centro Regional de Capacitação	503.768,00	0,00	0,00%
Aquisição de um Caminhão Toco	266.700,00	0,00	0,00%
Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário	11.715.164,00	7.299.337,45	62,31%
Gestão das Ações dos Mercados, Feiras e Matadouro	333.720,00	0,00	0,00%



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	1.450.326,00	0,00	0,00%
Apoio e Fortalecimento do Empreendedorismo, Cooperativismo e Associativismo	72.133,00	0,00	0,00%
Promoção da Produção Vegetal	24.141,00	0,00	0,00%
Promoção da Produção Animal	128.116,00	0,00	0,00%
Construção de Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo	50.000,00	0,00	0,00%
Implantação de Teleférico no Município	14.000.000,00	0,00	0,00%
Incentivo ao Comércio Local	638.635,40	265.000,00	41,49%
Realização de Cursos de capacitação para os Segmentos do Turismo, Comércio e Serviço	30.027,00	0,00	0,00%
Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Turismo	30.027,00	0,00	0,00%
Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio	301.869,00	254.993,20	84,47%
Construção, Ampliação e Recuperação de Pontos de Parada de Transporte Público	50.000,00	0,00	0,00%
Construção e recuperação de Estradas Vicinais	1.138.357,19	0,00	0,00%
Implantação de Terminais Integrados	20.000,00	0,00	0,00%
Construção, Ampliação e Melhoria na Malha Viária	80.000,00	0,00	0,00%
Implantação de Faixas de Pedestre 3D	50.000,00	0,00	0,00%
Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	1.338.992,00	978.706,39	73,09%
Manutenção da Sinalização Horizontal, Vertical e Semaforica	644.578,00	0,00	0,00%
Realização de Campanhas Educativas	30.000,00	0,00	0,00%
Construção de Ginásios e de Quadras Poliesportivas	1.180.127,16	0,00	0,00%
Construção de Quadras Esportivas/Inclusive em Convênio	1.438.352,00	350.757,92	24,39%
Apoio e Incentivo as Atividades Esportivas	71.572,00	144.662,00	202,12%
Contribuição para o Clube Sociedade Esportiva	2.400.000,00	1.515.000,00	63,13%
Manutenção, Ampliação e Conservação de Unidades Desportivas Diversas	147.091,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência do RPPS	500.000,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	463.158,35	0,00	0,00%

## ANÁLISE DAS METAS FISCAIS

Além do Anexo de Metas e Prioridades para a Administração Pública, integra o LDO o Anexo de Metas Fiscais, em atendimento ao disposto no §1º do art. 4º da LRF e nele foram estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

LRF, art. 4º

*Art. 4º (omissis).*

*§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

*receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.*

Diante das informações constantes na LDO e nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO e de Gestão Fiscal – RGF, verifica-se que o Resultado Primário realizado no valor de R\$ 25.276.853,02 ficou acima do estabelecido na LDO de R\$ 6.546.961,83, cumprindo, portanto, esta meta fiscal.

Quanto ao Resultado Nominal, destaca-se que houve uma diminuição da dívida, passando do valor negativo de R\$ 48.957.648,87 em 2021 para o valor positivo de R\$ 8.312.109,06 em 2022, portanto cumprindo a meta estabelecido na LDO, vejamos:

**Metas Fiscais Anuais – Estimadas X Realizadas**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALOR ESTIMADO CORRENTE</b>	<b>VALOR CORRENTE REALIZADO</b>
Receita Total	475.211.235,86	401.521.296,34
Receitas Primárias (I)	474.397.566,18	389.739.149,97
Despesa Total	546.763.421,91	378.177.628,02
Despesas Primárias (II)	545.544.831,29	376.856.862,75
Resultado Primário (I-II)	-71.147.265,11	12.882.287,22
Resultado Nominal	6.546.961,83	25.276.853,02
Dívida Pública Consolidada	23.313.183,43	21.827.051,11
Dívida Consolidada Líquida	-48.957.648,87	8.312.109,06

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios priorizou em 2022 a busca da melhoria na qualidade de suas atividades e serviços executados junto à população palmeirense, aprimorando suas condições físicas e técnicas para o aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais e gerenciais da Pasta, com vistas ao alcance de um melhor desempenho de sua atividade-fim, que se resume no cumprimento das obrigações e metas estabelecidas para o exercício financeiro de 2022, para alcançar esses resultados valorizamos os processos de trabalho e ampliando a capacidade operacional e gerencial, tornando, dessa forma, mais célere o desenvolvimento das atividades que garantem o cumprimento de nossa missão aumentando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos repassados, pelo Estado e União.

Julio Cezar da Silva  
Prefeito

Praça da Independência nº 34 – Centro

Palmeira dos Índios-AL